



CENTRO UNIVERSITÁRIO
Fundação Santo André

RESOLUÇÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 002/2022
(Processo FSA nº 12476/21)

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Reitor do Centro Universitário Fundação Santo André, no uso de suas atribuições estatutárias, e

considerando o equívoco no nome do curso objeto do art. 1º da Resolução do Conselho Universitário nº 001/22,

resolve:

Artigo 1º - Retificar o nome do curso objeto do artigo 1º da Resolução do Conselho Universitário nº 001/22 da seguinte forma:

onde se lê:

- Bacharelado em História

leia-se:

- Licenciatura em História

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Santo André, 01 de fevereiro de 2022


Prof. Dr. Rodrigo Cutri
Reitor do CUFSA